

## PORTARIA Nº 449/2022

Atribui Jornada Suplementar ao servidor **LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO** e dá outras providências.

**A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir Jornada Suplementar ao servidor **LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO**, matrícula nº 2598-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a Professora **ELENA BOLSON** de 21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 (inclusive).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola-Paraná, 23 de setembro de 2022.

**VALDETE CUNHA**

Prefeita